

000058



NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA N° 061/2021

I-PARECER TECNICO

Modalidade: contrato 013/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação

Departamento: Fundo Municipal de Educação

Departamento: Secretaria de Educação.

Ordenador de Despesa: Ana Flavia Alves Monteiro

Secretário Municipal: Wilma Ribeiro de oliveira Alves

II – OBJETO

Esse processo de dispensa de licitação firmado em contrato entre a empresa **WILSON ALVES FEITOSA-ME , e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** tem por objetivo a contratação de serviços especializados em lava jato para higienização e limpeza geral da frota escolar lotada no fundo municipal de educação do município de Crixás do Tocantins por tempo determinado conforme contrato .

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – PPA vigente;

Lei 8.666/93

Lei de Registro de preços-10.520/2002

Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigente;

Lei Orçamentária Anual – LOA vigente;

Dotação orçamentária –12.361.0018.2023-3.3-90.39-020.00.000MDE

Instrução Normativa Controle Interno Municipal.

IV-CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei n*10.520/02 e 8.666/93 no artigo: 24 com decreto federal 7.892/2013 e lei n* 10.520/2.002 no Decreto n* 7.892/2013.

A Controladoria trabalha no intuito preventivo de ordem contábil, financeiros, orçamentária e patrimonial, desta forma, as apresentações dos itens levantados neste relatório são no sentido de orientar ao ordenador sobre as determinações legais que devem ser atendidas para a eficácia do processo.

V – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, este Controle recomenda tramitação normal do processo de dispensa de licitação **sem ressalvas**. Pois a controladoria do município entende que o serviço é de suma importância no que se diz respeito a limpeza e higienização dos veículos para o transporte de aluno das redes públicas de ensino , por tanto se faz necessária a contratação de tal profissional .

Crixás do Tocantins, 28 de Maio de 2021.

Robinson Araujo Carvalho

Chefe de controle interno

Robinson Araujo Carvalho

Secretário Municipal de Controle Interno

Decreto nº 005/2021